



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL
Convocatória
N.º 02/2024

----- **Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **26 de junho de 2024, pelas 21:00 horas**, no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, visando o debate dos seguintes pontos:

- 1.º PONTO:** Análise e aprovação da ata da reunião anterior
- 2.º PONTO:** Análise da atividade da Junta no II trimestre de 2024
- 3.º PONTO:** Análise e aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Sines na Junta de Freguesia de Porto Covo e do Auto de Transferência de Recursos Financeiros.

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas. De harmonia com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, o período para intervenção do público tem duração de 20 minutos e precede o período da ordem do dia. -----

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 14 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia

Porto Covo
Miguel Paulo Ferreira Ribeiro